



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 223/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a portaria de designação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP/UFFS – instância vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que exercerá funções de análise e parecer dos projetos de pesquisa que envolvam seres humanos, ficando assim constituída a partir da publicação desta portaria:

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

- a) Marco Antonio Cortelazzo – Titular;
- b) Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro – Suplente;

**Campus Cerro Largo**

- a) Iara Denise Endruweit Battisti – Titular;
- b) Erikson Kaszubowski – Suplente.

**Campus Chapecó**

- a) Leticia Ribeiro Lyra - Titular
- b) Joseane de Menezes Sternadt – Titular;
- c) Aurélia Lopes Gomes – Suplente;

**Campus Erechim**

- a) Neide Cardoso de Moura – Titular;
- b) Paulo Ricardo Muller – Suplente

**Campus Laranjeiras do Sul**

- a) Debora Leitzke Betemps – Titular;
- b) Eduarda Molardi Bainy – Suplente;

**Campus Realeza**

- a) Luciana da Costa Borowski – Titular.

**Representantes dos usuários**

- a) Gilberto José Mário – Titular (Conselho Municipal de Saúde de Chapecó);
- b) Luciana de Oliveira – Titular (Secretaria Municipal de Educação de Chapecó);
- c) Izelda Teresinha Oro – Suplente (Conselho Municipal de Saúde de Chapecó);
- d) Daniela Regina Moratelli Cunha – Suplente (Secretaria Municipal de Educação de Chapecó).

Art. 2º Cada membro titular do CEP/UFFS, exceto os titulares que representam os usuários, farão *jus* a carga horária de até 04 horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor

**REVOGADO**

Portaria nº. 491/GR/UFFS/2013



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

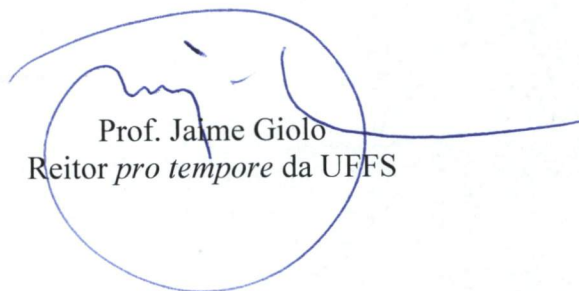
Art. 3º Para secretariar os trabalhos do Comitê de Ética fica designado o servidor Anderson José Guisolphi – SIAPE 1905983.

Art. 4º De acordo com a decisão tomada em reunião realizada em 26/02/2013, registrada em ata da 1ª Reunião/2013 do CEP/UFES, fica designado como coordenador do CEP/UFES o Professor Marco Antonio Cortelazzo, SIAPE 1837684.

Art. 5º Fica revogada a **Portaria nº 199/GR/UFES/2013, de 12 de março de 2013.**

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 19 de março de 2013.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES